



PARECER Nº 14/2023
Processo Administrativo nº 92/2022
Dispensa por Limite nº 70/2022

Objeto: Aquisição de agua mineral sem gás, em garrafões e copos, para consumo interno neste Legislativo.

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 16 de Janeiro de 2023, o presente processo eletrônico com “80” folhas numeradas (consultado via plataforma SISCAM @Desktop) divididos em dez eventos e pareceres que constam nos autos.

Trata-se de processo licitatório para “Aquisição de agua mineral sem gás, em garrafões e copos, para consumo interno neste Legislativo”, sendo que houve a expedição da requisição nº 99/2022, assinada pelo servidor de provimento efetivo Adriano Cavalheiro, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, conforme documento registrado como Requerimento Interno nº 1166/2022, datado de 23 de Novembro de 2022, com assinatura eletrônica.

A comissão de Licitações fez levantamento do preço para o total dos itens previstos na requisição pelo período de doze meses, conforme documentos encartados nos eventos nº “04, 05 e 06” do presente procedimento” e resumo dos orçamentos e mapa comparativo que forma encartados nos ventos “02 e 03” onde apurou-se o seguinte resultado:

Empresa	Valor Total	Contato	Página / Evento
1190 – New Agua	4.860,00	Alexandre	Evento nº 05
1803 – Rubens Zucoloto	4.748,50	Rubens	Evento nº 06
1997 – Wilson	5.514,10	Wilson	Evento nº 04

Ainda na fase interna, após ser feita a pesquisa de mercado foi sugerida a contratação por dispensa de licitação por limite do presente certame, em observância do artigo “24” inciso “II” da Lei 8.666/93.

Houve a manifestação da Diretoria Financeira indicando a existência de verba orçamentária para suportar a presente contratação, conforme documento juntado no evento no evento nº “07”, datado de 11 de Janeiro de 2023; a Comissão Permanente de Licitações, emitiu posicionamento pela dispensa de licitação no dia 11 de Janeiro de 2023, conforme documento juntado no evento no evento nº “01/2023”, datado de 11 de Janeiro de 2023”; houve a manifestação no presente processo da Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 1/2023, datado de 12 de Janeiro de 2023, que concluiu seu parecer pela inexistência de vícios no presente procedimento de dispensa, bem como pela



aprovação da minuta do contrato a ser celebrado, sendo tal parecer encartado aos autos conforme protocolo 53/2023.

Foram juntadas ao presente processo, referente a empresa com proposta mais vantajosa para a administração pública as seguintes certidões negativas: a) Municipal; b) Estadual; c) Federal; d) Trabalhista; e) FGTS; f) Falências junto ao TJSP; e g) impedimentos junto ao TCESP, conforme documentos encartados no evento nº 06/2022.

Ainda haverá decisão quanto a homologação e demais procedimentos correlatos para o seguimento do presente procedimento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço, houve a pesquisa de preços, houve a indicação por parte da Comissão de Licitação para a contratação através de dispensa por limite; houve a manifestação da Diretoria Financeira quanto a existência de dotação orçamentária; houve a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo.

Portanto com as observações e ressalvas acima, o parecer é pela regularidade do presente procedimento, **até o atual andamento**, pois o entendimento é de que, o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, **estando apto a prosseguir o seu trâmite**.

Solicito que após a conclusão do presente procedimento licitatório, tão logo seja possível, este procedimento retorne à esta controladoria para análise dos atos de homologação, autorização para contratação, prestação do serviço, emissão das notas de reserva, empenho, publicação dos referidos atos na imprensa oficial, eventualmente a liquidação e pagamento e outros atos que por ventura ocorrer até a finalização do presente procedimento.

Várzea Paulista, 27 de Janeiro de 2023.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=119M9269HR285T81>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 119M-9269-HR28-5T81



WALTER WACHEISK DE SOUZA:

Controlador Interno

Assinado em 27/01/2023, às 12:12:50